

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - A voz do Povo!

Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal aprovados pela Câmara de vereadores de Apicás em duas reuniões extraordinárias realizadas dias 17 e 18 de agosto

O prefeito Júlio César dos Santos, já sancionou e promulgou as Leis no Diário Oficial "AMM/MT de 19/08/26". Nota: Lei 1.702/2026 foi republicada no Diário da Amm/Mt de 20/08/26 com o valor de R\$315.000,00.

-  **Projeto de Lei 59/2026** – (...) Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no orçamento do exercício 2026, LOA 2026, na rubrica da receita 2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL o valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), a título de excesso de arrecadação. **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente LOA 2026, sancionado pela Lei nº 1.624/2025, incluir na LDO/2026, sancionada pela Lei nº 1.621/2025, bem como no PPA 2026/2029, sancionado pela Lei nº 1.620/2025, o valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), destinados ao pagamento de despesas com Aquisição de Veículos. **Nota:** Já é LEI MUNICIPAL Nº 1.700/2026 DE 18/08/26;
- ✓ **Projeto de Lei 60/2026** – (...) Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei nº 1624/2025, incluir na LDO/2026, sancionada pela Lei nº 1621/2025 o valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para Aquisição de veículos. **Nota:** Já é LEI MUNICIPAL Nº 1.701/2026 DE 18/08/26;
- ✓ **Projeto de Lei 61/2026** – (...) Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar no orçamento do exercício 2026, LOA 2026, na rubrica da receita 2.4.2.1.50.0.1.06.00.00 - TRANSFERENCIA EMENDA INDIVIDUAL - **DEP CATANI** o valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), a título de excesso de arrecadação. **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, bem como, incluir na LDO/2026, aprovada pela Lei nº 1.621/2025, bem como, incluir no PPA 2026/2029 o valor de **R\$ 315.000,00** (Trezentos e quinze mil reais), destinados a aquisição de Ambulância para atender o Município de Apicás. **Nota:** Já é LEI MUNICIPAL Nº 1.702/2026 DE 18/08/26(fonte: Amm/Mt 20-08-26;
- ✓ **Projeto de Lei 62/2026** – (...) Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, bem como, incluir na LDO/2026, aprovada pela Lei nº 1.621/2025, bem como, incluir no PPA 2026/2029 o valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), destinados a Manutenção do FETHAB para atender demandas da Infraestrutura do Município de Apicás. **Nota:** Já é LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2026 DE 18/08/26;
- ✓ **Projeto de Lei 63/2026** – (...) Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, no valor de **R\$ 1.200.000,00** (Um milhão e duzentos mil reais), destinados ao pagamento de despesas com Obra de Ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Apicás. **Nota:** Já é LEI MUNICIPAL Nº 1.704/2026 DE 18/08/26;
- ✓ **Projeto de Lei 64/2026** – (...) Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no orçamento do exercício 2026, LOA 2026, na rubrica da receita 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – PRINCIPAL, no valor de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), a título de excesso de arrecadação. **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, bem como, incluir na LDO/2026, aprovada pela Lei nº 1.621/2025, bem como, incluir no PPA 2026/2029 o valor de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), destinados a atender as demandas Secretaria de Saúde do Município de Apicás. **Nota:** Já é LEI MUNICIPAL Nº

Oito Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal aprovados pela Câmara de vereadores de Apicás em duas reuniões realizadas “Ordinária 24/08 e Extraordinária dia 25/08”

O prefeito Júlio César dos Santos, já sancionou e promulgou as Leis no Diário Oficial “AMM/MT de 26/08/26”. Nota: Projeto de Lei 065/2026 foi aprovado em uma única votação dia 24/08.

- Projeto de Lei 065/2026** – (...) Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher–CMDM, órgão colegiado, permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres no Município de Apicás. **Nota:** Já é LEI MUNICIPAL Nº 1.706/2026 DE 25/08/26;
- Projeto de Lei 066/2026** – (...) Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 001/2026, firmado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, com a finalidade de ampliar o repasse de recursos financeiros ao referido consórcio. **Nota:** Já é LEI MUNICIPAL Nº 1.707/2026 DE 25/08/26;
- Projeto de Lei 067/2026** – (...) Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, o valor de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais) na rubrica de receita orçamentária 4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL a título de Excesso de Arrecadação. Art. 2º (...) destinados a atender despesas de diversas secretaria. **Nota:** Já é LEI MUNICIPAL Nº 1.708/2026 DE 25/08/26;
- Projeto de Lei 068/2026** – (...) Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei nº 1624/2025, incluir na LDO/2026, sancionada pela Lei nº 1621/2025 o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais)), para Aquisição de veículo “caminhão caçamba para Sec. M. de Infraestrutura”. **Nota do Jornal O Porto: Na justificativa ao projetos de Lei 068 e 069 o prefeito Júlio César informa de uma emenda Parlamentar do senador da república Jaime Campos no valor de R\$ 400.000,00 para aquisição do referido caminhão caçamba.** Já é LEI MUNICIPAL Nº 1.709/2026 DE 25/08/26;
- Projeto de Lei 069/2026** – (...) Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, bem como, incluir na LDO/2026, aprovada pela Lei nº 1.621/2025 o valor de **R\$ 434.813,27** (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos), destinados à despesas da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para aquisição de um Caminhão caçamba. **Nota: Ver justificativa do prefeito Júlio no Projeto de Lei 068.** Já é LEI MUNICIPAL Nº 1.710/2026 DE 25/08/26;
- Projeto de Lei 070/2026** – (...) Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o valor de **R\$ 955.000,00** (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), na rubrica de receita orçamentária 4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES. Art 2º (...) destinados a Aquisição de Maquinas e Equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme termo de Convênio transferegov.br nº 998091/2006, celebrado com a União, por Intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. **Nota do Jornal O Porto: Justificativa do prefeito Júlio César ao Projeto (...) recursos estes indicados pelo Senador da Republica Jaime Campos, através de Emenda Parlamentar, que por objeto Aquisição de Maquinas e Equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, equipamos a serem adquiridos serão um caminhão caçamba e uma retro escavadeira.** **Nota:** Já é LEI MUNICIPAL Nº 1.711/2026 DE 25/08/26;
- Projeto de Lei 071/2026** – (...) Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Especial o valor de R\$ 1.439.268,59 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) na rubrica de receita orçamentária 4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES – PRINCIPAL. Art 2º (...) destinados a Construção do Centro de Convivência, conforme termo de Convênio nº 2263-2026, celebrado com a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística. **Nota do Jornal O Porto: Justificativa do Prefeito Júlio César ao Projeto – Essa Obra foi possível “com a indicação do Senador Jaime Campos, obra esta totalizando um total de área a ser construída de 471,75m², na Rua Pequeno Príncipe, Bairro bom Jesus, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Apicás.** **Nota:** Já é LEI MUNICIPAL Nº 1.712/2026 DE 25/08/26;
- Projeto de Lei 072/2026** – (...) Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais) na rubrica de receita orçamentária 4.2.4.2.1.50.0.1.09.00.00 - TRANSFERENCIA EMENDA INDIVIDUAL – **DEP NININHO.** Art 2º (...) destinados a aquisição de veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apicás. **Nota:** Já é LEI MUNICIPAL Nº 1.713/2026 DE 25/08/26.